



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**AVISO DE ABERTURA**

**OFERTA DE EMPREGO  
RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE**

Nos termos do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho, 9/2021/M, de 14 de maio e 16/2023/M, de 10 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para a seleção e recrutamento de pessoal docente em regime de contrato a termo resolutivo, para o ano escolar 2024/2025, para o exercício de funções na escola e grupo de recrutamento abaixo mencionados:

**Escola:** Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar da Pena

**Grupo de recrutamento:** 110 – 1.º ciclo do ensino básico

**Duração do contrato:** anual

**Habilitações académicas exigidas:** Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual.

**Legislação aplicável e requisitos:** Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, na sua redação atual.

**Ordenação:** Os candidatos são graduados e ordenados nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, na sua redação atual.

**Remuneração:** O índice 167 de contratado licenciado com profissionalização.

**Motivos de exclusão:**

São excluídos do concurso os candidatos que:

- a) Não possuam ou não tenham comprovado possuir todos os requisitos de admissão ao concurso;
- b) Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.

As candidaturas deverão ser feitas através do boletim de candidatura disponibilizado na página eletrónica [www.madeira.gov.pt/draescolar](http://www.madeira.gov.pt/draescolar), com a indicação da referência da(s) vaga(s) a que se candidatam e remetidas à



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
**GOVERNO REGIONAL**  
**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

Direção Regional de Administração Escolar, com os respetivos documentos comprovativos, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 4 de dezembro de 2024

O DIRETOR REGIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

(António Lucas)